



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]
HF

1CLM18_ES

“HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”

RELATÓRIO PRELIMINAR DA FASE DE QUALIFICAÇÃO

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à análise das candidaturas apresentadas no âmbito do procedimento de contratação pública em apreço – concurso limitado por prévia qualificação – e à aplicação às mesmas do critério de qualificação, conforme previsto nos artigos 184.º e 185.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Foram apresentadas as seguintes candidaturas:

CANDIDATURAS	
1	Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A./Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.
2	Socicorreia-Engenharia, S.A./Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.
3	Afaviás-Engenharia e Construções, S.A./Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.
4	Casais-Engenharia e Construção, S.A./Acciona Construcción, S.A.
5	Etermar – Engenharia e Construção, S.A./ Constructora San Jose, S.A./ Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal/ Alves Ribeiro, S.A.
6	Domingos da Silva Teixeira, S.A./Sacyr Somague, S.A./ Rim – Engenharia e Construções, S.A.
7	Zagope-Construções e Engenharia, S.A./Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.
8	José Avelino Pinto, Construções e Engenharia, S.A./ Conduril – Engenharia, S.A./ Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A./ FCC Construcción, S.A.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2 – ESCLARECIMENTOS/SUPRIMENTO DAS CANDIDATURAS

Nos termos do disposto nos artigos 183.º e 72.º do CCP e no Artigo 20.º do Programa de Concurso foram solicitados pelo Júri esclarecimentos/suprimento de irregularidades aos seguintes agrupamentos candidatos:

- **Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A./Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.**
- **Socicorreia-Engenharia, S.A./Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.**
- **Etermar – Engenharia e Construção, S.A./ Constructora San Jose, S.A./ Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal/ Alves Ribeiro, S.A.**
- **Zagope-Construções e Engenharia, S.A./Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.**

Todos os referidos agrupamentos candidatos responderam dentro do prazo estabelecido para o efeito.

Todos os pedidos, bem como as respetivas respostas, foram disponibilizados na plataforma, tendo todos os candidatos sido imediatamente notificados desse facto.

3 - ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

✓ REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

1 – Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A./Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que está inscrita no registo profissional - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), e que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executou e/ou está a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor superior a EUR 35.000.000,00.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**
Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.
- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**
Os dois membros que compõem o agrupamento indicam, no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), todos os técnicos adequados à obra a executar, e declaram factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.
- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**
Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade TECNOVIA-MADEIRA, SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A., identifica as instalações/unidades industriais de produção de betão e de inertes instaladas na Ilha da Madeira.
- **Equipamento**
Os dois membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que possuem o equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

2 – Socicorreia-Engenharia, S.A./Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

Além do referido documento, o agrupamento candidato junta, desde já, os demais documentos exigidos no n.º 2 do Artigo 16.º do Programa de Concurso.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade PUENTES Y CALZADAS INFRAESTRUCTURAS, S.L., demonstra que executou e/ou está a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor superior a EUR 35.000.000,00.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**
Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.
- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**
O agrupamento candidato identifica todos os técnicos adequados à obra a executar e demonstra todos os factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.
- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**
O agrupamento candidato evidencia capacidade para assegurar o abastecimento regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à normal e ininterrupta execução da obra, através de declaração de compromisso de entidade terceira em como a mesma se compromete a fornecer os referidos materiais.
- **Equipamento**
O agrupamento candidato demonstra que é proprietário/locatário de algum do equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso Público a utilizar na obra, apresentando igualmente declaração de compromisso de entidades terceiras em como estas se comprometem a alugar ou a ceder os demais equipamentos técnicos mínimos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

3 – Afavias-Engenharia e Construções, S.A./Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que está inscrita no registo profissional relevante, e que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A., declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executou e/ou está a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor igual ou superior a EUR 35.000.000,00.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A., indica no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) todos os técnicos adequados à obra a executar, e declara factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade AFAVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A., identifica as instalações/unidades industriais de produção de betão e de inertes instaladas na Ilha da Madeira.

- **Equipamento**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade AFAVIAS – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. declara no respetivo Documento Europeu



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signature and initials]
4/4F
\$

Único de Contratação Pública (DEUCP), que possui o equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra.

4 – Casais-Engenharia e Construção, S.A./Acciona Construcción, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

• **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara, no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que está inscrita no registo profissional - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), e que detém alvará.

• **Execução de obras de complexidade comparável**

Ambas os membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executaram e/ou estão a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor superior a EUR 35.000.000,00.

• **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

Os dois membros que compõem o agrupamento indicam, no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), todos os técnicos adequados à obra a executar, e declaram factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

Nenhum dos membros que compõe o agrupamento declara ou indica no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) quais as instalações/unidades industriais de produção de betão e de inertes destinados à execução da obra.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]

- **Equipamento**

Nenhum dos membros que compõe o agrupamento declara ou indica no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), a origem do equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra.

5 - Etermar – Engenharia e Construção, S.A./ Constructora San Jose, S.A./ Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal/ Alves Ribeiro, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

Além do referido documento, o agrupamento candidato junta, desde já, os demais documentos exigidos no n.º 2 do Artigo 16.º do Programa de Concurso.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade Constructora San Jose, S.A., demonstra que executou e/ou está a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor igual ou superior a EUR 35.000.000,00.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento demonstra deter a certificação exigida.

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

O agrupamento candidato identifica todos os técnicos adequados à obra a executar e demonstra todos os factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do artigo 14.º do programa de concurso.

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

O agrupamento candidato evidencia capacidade para assegurar o abastecimento regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à normal e ininterrupta execução da obra, através de declarações de compromisso de entidades terceiras em como as mesmas se comprometem a fornecer os referidos materiais.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signature]
4F
[Handwritten signature]

- **Equipamento**

O agrupamento candidato demonstra que é proprietário/locatário de algum do equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra, apresentando igualmente declarações de compromisso de entidades terceiras em como estas se comprometem a alugar ou ceder os demais equipamentos técnicos mínimos.

6 – Domingos da Silva Teixeira, S.A./Sacyr Somague, S.A./ Rim – Engenharia e Construções, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que está inscrita no registo profissional relevante, e que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade SACYR SOMAGUE, S.A., declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executou e/ou está a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor igual ou superior a EUR 35.000.000,00.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

Um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade SACYR SOMAGUE, S.A., indica no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) todos os técnicos adequados à obra a executar, e declara factos a eles referentes suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

O agrupamento candidato apresenta declaração de compromisso de entidade terceira (um DEUCP) em como a mesma se compromete a fornecer os materiais (betão e inertes) necessários à execução da obra.

- **Equipamento**

Dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, S.A. e SACYR SOMAGUE, S.A., indicam no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), vários dos equipamentos técnicos constantes do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra. Apresentam igualmente declarações de compromisso de entidades terceiras (cada uma prestada através de um DEUCP) em como estas se comprometem a alugar ou ceder os demais equipamentos técnicos mínimos.

7 – Zagope-Construções e Engenharia, S.A./Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que está inscrita no registo profissional - Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC, I.P.), e que detém alvará.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Três dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A., declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executaram e/ou estão a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor superior a EUR 35.000.000,00.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

Todos os membros que compõem o agrupamento indicam, no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), todos os técnicos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

adequados à obra a executar, e declaram que os mesmos são suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

Todos os membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que, em conjunto, cumprem todas as exigências requeridas no programa de concurso quanto às instalações/unidades industriais de produção de betão e de inertes para execução da obra.

- **Equipamento**

Todos os membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que, em conjunto, cumprem todas as exigências requeridas quanto ao equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra.

8- José Avelino Pinto, Construções e Engenharia, S.A./ Conduril – Engenharia, S.A./ Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A./ FCC Construcción, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Detenção de Alvará ou Certificado de Construção**

Pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que está inscrita no registo profissional relevante, e que detém alvará.

- **Execução de obras de complexidade comparável**

Dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades CONDURIL – ENGENHARIA, S.A. e FCC CONSTRUCCIÓN, S.A., declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que executaram e/ou estão a executar, nos últimos dez anos, pelo menos três obras do tipo especificado (de construção e/ou ampliação de edifícios hospitalares), cada uma de valor igual ou superior a EUR 35.000.000,00.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão de Qualidade**

Pelo menos dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental**

Pelo menos dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.

- **Certificação no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho**

Pelo menos dos membros que compõe o agrupamento declara no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que pode apresentar a certificação exigida.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Técnicos habilitados e com experiência em contratos/obras de complexidade comparável**

Todos os membros que compõem o agrupamento, indicam no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) todos os técnicos adequados à obra a executar, e declaram que os mesmos são suscetíveis de preencher o determinado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.

- **Capacidade de produção e/ou abastecimento, regular e contínuo, do betão e dos inertes necessários à execução da obra**

Todos os membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) que, em conjunto, cumprem todas as exigências requeridas no programa de concurso quanto às instalações/unidades industriais de produção de betão e de inertes para execução da obra.

- **Equipamento**

Todos os membros que compõem o agrupamento declaram no respetivo Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), que, em conjunto, cumprem todas as exigências requeridas quanto ao equipamento técnico (mínimo) constante do Anexo II ao Programa de Concurso a utilizar na obra.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

✓ REQUISITOS MÍNIMOS DE CAPACIDADE FINANCEIRA:

1 – Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A./Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A., cumpre este requisito mínimo.

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõem o agrupamento cumprem este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõem o agrupamento cumprem este requisito mínimo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]

2 – Socicorreia-Engenharia, S.A./Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

Além do referido documento, o agrupamento candidato junta, desde já, os demais documentos exigidos no n.º 3 do Artigo 16.º do Programa de Concurso.

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, um dos membros que compõem o agrupamento, no caso a sociedade Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L., cumpre este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.

V	x	t a)	=	Vxt	≤	R x f	R	f	a) tx Euribor	+	2%	=	t
400.000.000,00 €	x	0,018	=	7.048.000,00	≤	20.255.726,00	20.255.726,00	1	-0,238%	+	2%	=	0,01762

Com R:

2015	2016	2017	R
EBITDA	EBITDA	EBITDA	Valor médio
8.320.221,00	17.384.503,00	35.062.454,00	20.255.726,00€



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, um dos membros que compõem o agrupamento, no caso a sociedade Socicorreia-Engenharia, S.A., cumpre este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Liquidez Geral (%) - Socicorreia-Engenharia, S.A					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	161,98	188,08	175,84	179,75	194,77

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, um dos membros que compõem o agrupamento, no caso a sociedade Socicorreia-Engenharia, S.A., cumpre este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Autonomia Financeira (%) - Socicorreia-Engenharia, S.A					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	50,28	55,84	51,96	51,69	55,68

3 – Afavias-Engenharia e Construções, S.A./Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõem o agrupamento, cumprem este requisito mínimo.

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A., cumpre este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõem o agrupamento cumprem este requisito mínimo.

4 – Casais-Engenharia e Construção, S.A./Acciona Construcción, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõe o agrupamento, cumprem este requisito mínimo.

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), pelo menos um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade Acciona Construcción, S.A., cumpre este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), ambos os membros que compõem o agrupamento cumprem este requisito mínimo.

5 - Etermar – Engenharia e Construção, S.A./ Constructora San Jose, S.A./ Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal/ Alves Ribeiro, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

Além do referido documento, o agrupamento candidato junta, desde já, os demais documentos exigidos no n.º 3 do Artigo 16.º do Programa de Concurso.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signatures and initials]

- Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Alves Ribeiro, S.A. e Constructora San Jose SA, (ES), cumprem este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Alves Ribeiro, S.A.

V	x	t a)	=	Vxt	≤	R x f	R	f	a) tx Euribor	+	2%	=	t
400.000.000,00 €	x	0,018	=	7.048.000,00	≤	22.672.323,28	22.672.323,28 €	1	-0,238%	+	2%	=	0,01762

Com R:

2015	2016	2017	R
EBITDA	EBITDA	EBITDA	valor médio
16.934.953,65 €	21.033.691,00 €	30.048.325,20 €	22.672.323,28 €

Constructora San Jose SA, (ES)

V	x	t a)	=	Vxt	≤	R x f	R	f	a) tx Euribor	+	2%	=	t
400.000.000,00 €	x	0,018	=	7.048.000,00	≤	18.281.000,00	18.281.000,00 €	1	-0,238%	+	2%	=	0,01762

Com R:

2015	2016	2017	R
EBITDA	EBITDA	EBITDA	valor médio
11.775.000,00 €	22.351.000,00 €	20.717.000,00 €	18.281.000,00 €



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, quatro dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Etermar – Engenharia e Construção, S.A., Constructora San Jose, S.A. (ES), Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal e Alves Ribeiro, S.A., cumprem este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Liquidez Geral (%) - Etermar – Engenharia e Construção, S.A					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	164,69	188,84	202,93	196,75	224,47

Liquidez Geral (%) - Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Rep. Portugal					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	155,74	127,29	162,38	160,95	167,71

Liquidez Geral (%) - Alves Ribeiro, S.A.					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	209,46	257,84	303,18	206,96	204,29

Liquidez Geral (%) - Constructora San Jose, S.A. (ES)					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	142,04	178,51	150,88	144,78	126,90

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP) e comprovada pelos documentos apresentados, três dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Etermar –



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Engenharia e Construção, S.A., Constructora San Jose, S.A. (ES) e Alves Ribeiro, S.A., cumprem este requisito mínimo, nos seguintes termos:

Liquidez Geral (%) - Etermar – Engenharia e Construção, S.A					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	49,28	50,50	54,37	54,52	64,00

Liquidez Geral (%) - Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Rep. Portugal					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	26,92	23,21	32,82	30,80	32,03

Liquidez Geral (%) - Alves Ribeiro, S.A.					
Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Rácio	80,89	82,31	83,59	75,61	73,00

6 – Domingos da Silva Teixeira, S.A./Sacyr Somague, S.A./ Rim – Engenharia e Construções, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Domingos da Silva Teixeira, S.A. e RIM - Engenharia e Construções, S.A., cumprem este requisito mínimo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Domingos da Silva Teixeira, S.A. e RIM - Engenharia e Construções, S.A., cumprem este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), um dos membros que compõe o agrupamento, no caso a sociedade Domingos da Silva Teixeira, S.A., cumpre este requisito mínimo.

7 – Zagope-Construções e Engenharia, S.A./Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Preenchimento do requisito expresso pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Zagope - Construções e Engenharia, S.A e COMSA, S.A., cumprem este requisito mínimo.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), três dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades Zagope - Construções e Engenharia, S.A., Comsa Instalaciones y Sistemas Industriales S.A.U e Extraco, Construccions e Proxectos, S.A., cumprem este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), dois dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades COMSA, S.A. e Extraco, Construccions e Proxectos, S.A., cumprem este requisito mínimo.

8- José Avelino Pinto, Construções e Engenharia, S.A./ Conduril – Engenharia, S.A./ Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A./ FCC Construcción, S.A.

Nos termos do n.º 1, do Artigo 16.º do Programa de Concurso, cada um dos membros que integram o agrupamento candidato apresenta o seu Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), em conformidade com o disposto no artigo 168.º, n.º 1 do CCP, devidamente preenchido e assinado.

- **Preenchimento do requisito exposto pela seguinte fórmula matemática:**

$$V \times t \leq R \times f$$

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), dois dos membros que compõem o



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

agrupamento, no caso as sociedades Conduril-Engenharia, S.A. e FCC Construcción, S.A., cumprem este requisito mínimo.

- **Liquidez Geral (%) igual ou superior a 130 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), três dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades José Avelino Pinto, Construção e Engenharia, S.A., Conduril-Engenharia, S.A. e Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A., cumprem este requisito mínimo.

- **Autonomia Financeira (%) igual ou superior a 25 em três dos últimos cinco exercícios económicos**

De acordo com a informação declarada nos respetivos Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), três dos membros que compõem o agrupamento, no caso as sociedades José Avelino Pinto, Construção e Engenharia, S.A., Conduril-Engenharia, S.A. e Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A., cumprem este requisito mínimo.

4 – CONCLUSÃO

Após análise das candidaturas *supra* identificadas, e face à avaliação dos elementos constantes dos documentos apresentados por cada candidato, nos termos do artigo 178.º CCP, o júri **PROPÕE:**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

[Handwritten signature and initials]

a) A QUALIFICAÇÃO dos seguintes Candidatos:

- Tecnovia-Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A./Teixeira Duarte-Engenharia e Construções, S.A.
- Socicorreia-Engenharia, S.A./Puentes y Calzadas Infraestructuras, S.L.
- Afavias-Engenharia e Construções, S.A./Mota-Engil Engenharia e Construção, S.A.
- Etermar – Engenharia e Construção, S.A./ Constructora San Jose, S.A./ Constructora San Jose, S.A. (Pontevedra) Representação em Portugal/ Alves Ribeiro, S.A.
- Domingos da Silva Teixeira, S.A./Sacyr Somague, S.A./ Rim – Engenharia e Construções, S.A.
- Zagope-Construções e Engenharia, S.A./Comsa, S.A./Comsa, Instalaciones y Sistemas Industriales, S.A.U./Extraco, Construccions e Proxectos, S.A.
- José Avelino Pinto, Construções e Engenharia, S.A./ Conduril – Engenharia, S.A./ Ramalho Rosa Cobetar, Sociedade de Construções, S.A./ FCC Construcción, S.A.

b) A EXCLUSÃO do seguinte Candidato:

- Casais-Engenharia e Construção, S.A./Acciona Construcción, S.A., nos termos do disposto nas alíneas e) e l) do n.º 2 do artigo 184.º do CCP, face ao facto de nenhum dos membros do agrupamento ter declarado que está em condições de cumprir ou ter apresentado qualquer elemento nos seus documentos de candidatura que permita comprovar o cumprimento dos requisitos exigidos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 14.º do Programa de Concurso.

c) A NOTIFICAÇÃO para Audiência Prévia

Do presente Relatório Preliminar a todos os candidatos, nos termos do disposto no Artigo 22.º do Programa do Concurso e no artigo 185.º do CCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 22/07/2019.

O Júri do Procedimento

Rafael de Gouveia Teixeira Velosa

(Presidente)

Mónica Carolina de Sousa Pereira

(Vogal)

Nuno Miguel Santos Ferreira

(Vogal)

Maria Helena Azevedo Camacho da Silva Lopes

(Vogal)

José Vitor Gomes Pereira

(Vogal)

Hugo Jorge Sol Freitas

(Vogal)

Maria Odília Filipa M. Gonçalves Camacho

(Vogal)